

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

ATO DE FERIAS

DECRETO

DECRETO.....



ATO DE FERIAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 129

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/09/2021 a 30/09/2021, ao(a) Servidor(a) **FLAVIA NASCIMENTO SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 3287 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2019 a 28/12/2020.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 130

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 01/09/2021 a 30/09/2021, ao(a) Servidor(a) **EDILSON OLIVEIRA DE MACEDO**, matrícula nº 36288 - ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal da Casa Civil, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 131

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/09/2021 a 30/09/2021, ao(a) Servidor(a) **DIEGO DOS SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 35390 - ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal da Casa Civil, relativo ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 132

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/09/2021 a 30/09/2021, ao(a) Servidor(a) **GILSON FRANCISCO DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 243 - ocupante do cargo de Fiscal de Obras, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo relativo ao período aquisitivo de 15/03/2020 a 14/03/2021.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 133

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/09/2021 a 30/09/2021, ao(a) Servidor(a) **MARIA AURILENE DOS SANTOS REIS**, matrícula nº 3374 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no Fundo Municipal de Saúde relativo ao período aquisitivo de 29/12/2018 a 28/12/2019.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 134

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/09/2021 a 30/09/2021, ao(a) Servidor(a) **MARIA EUNICE DE J. DOS SANTOS**, matrícula nº 3294 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) no Fundo Municipal de Saúde relativo ao período aquisitivo de 29/12/2018 a 28/12/2019.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 135

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 02/09/2021 a 01/10/2021, ao(a) Servidor(a) **ROSENBERGUE DE SANTANA REIS**, matrícula nº 35240 - ocupante do cargo de Ajudante de Pedreiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo relativo ao período aquisitivo de 27/12/2018 a 26/12/2019.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 136

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 03/09/2021 a 02/10/2021, ao(a) Servidor(a) **GILBERTO BOAVENTURA DE MACEDO**, matrícula nº 311 - ocupante do cargo de Motorista D, lotado(a) no Fundo Municipal de Saúde relativo ao período aquisitivo de 29/12/2018 a 28/12/2019.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 137

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 09/09/2021 a 08/10/2021, ao(a) Servidor(a) **EMMANUELA LAURELE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula nº 35166 - ocupante do cargo de Enfermeira da Atenção Básica, lotado(a) no Fundo Municipal de Saúde relativo ao período aquisitivo de 27/12/2018 a 26/12/2019.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 138

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 09/09/2021 a 08/10/2021, ao(a) Servidor(a) **MANUELA MENDONÇA MUNIZ ARAUJO**, matrícula nº 35213 - ocupante do cargo de Farmacêutica, lotado(a) no Fundo Municipal de Saúde relativo ao período aquisitivo de 27/12/2017 a 26/12/2018.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 139

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 13/09/2021 a 12/10/2021, ao(a) Servidor(a) **JACKELINE OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula nº 35331 - ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social relativo ao período aquisitivo de 18/02/2019 a 17/02/2020.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 140

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 13/09/2021 a 03/10/2021, ao(a) Servidor(a) **ROMARIO JOSE DOS SANTOS**, matrícula nº 35772 - ocupante do cargo de Ajudante de Pedreiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo relativo ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 31/03/2019.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2021.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-mail: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 388/2021

“Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/Cargo em Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **SAULO DA CRUZ DE SANTANA** no cargo de Assessor da Divisão de Planejamento Físico da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de agosto de 2021. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 11 de agosto de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO